



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 629, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

**PROMULGADO**  
Em 30/10/2012  
Presidente da Câmara

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Wagner José Elias Carmo** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 30 de outubro de 2012.

  
**SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA**  
Presidente da Câmara